

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 9al12q6m SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/06/2018 Moção de congratulação nº 1804/2018 Protocolo nº 3121/2018</p>
<p>Autor: Dep. Baiano Filho</p>	

Com Fulcro no artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe ao senhor **JOSÉ WANDERLEY DA SILVA CORONHEIRO**, Servidor Público Municipal de Luciara, “**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**”, na forma:

“A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas congratulações ao senhor **JOSÉ WANDERLEY DA SILVA CORONHEIRO**, pelos relevantes serviços prestados como servidor público municipal em Luciara – MT.”

JUSTIFICATIVA

Inicialmente foi motorista de Secretaria Municipal de Saúde e Fiscal na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cedido para a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/MT, onde atua na fiscalização de caça, pesca e queimadas nos municípios do baixo Araguaia, pela imensa contribuição social como cidadão e com seu conhecido espírito de liderança, tem contribuído para o desenvolvimento e crescimento de Mato Grosso e por onde passou sempre ativo, apreço minha satisfação com o seu trabalho.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Maio de 2018

Baiano Filho
Deputado Estadual